



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



Decreto/GP n.º 663, de 09 de abril de 2024.

“Dispõe Sobre a Decretação de Luto Oficial pelo Falecimento da Servidora Pública Municipal, Ana Maria Teles da Silva, e da outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOUTO SOARES/BA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e ainda,

Considerando o falecimento da Professora Ana Maria Teles da Silva, ilustre cidadã Souto Soarense, assim considerada, Servidora Pública Municipal, tendo prestado relevantes serviços à população souto soarense;

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial por Três dias, em razão do falecimento da Servidora Pública Municipal, Ana Maria Teles da Silva, “Professora Ana Maria”, a contar da publicação do presente decreto, no município de Souto Soares,

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se.

André Luiz Sampaio Cardoso
= Prefeito Municipal =